



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
EDITAL DE BOLSAS – MESTRADO/DOUTORADO – 2020



O Programa de Pós-graduação em Artes Visuais (PPGAV) torna público o Edital para a seleção de bolsas/2020, CAPES e FAPESB, conforme requisitos expostos a seguir. Este processo seletivo está aberto aos estudantes aprovados na seleção de candidatos para os Cursos de Mestrado e Doutorado para ingresso em 2020.1 do PPGAV e os ingressantes dos anos anteriores.

O processo seletivo será conduzido pela PROAE no período indicado no cronograma deste edital.

A Comissão de Bolsas está composta pelos professores **Edgard Mesquita de Oliva Junior** (Coordenador), **Roaleno Ribeiro Amâncio Costa** (Vice Coordenador) e **Matheus Silva Lins** (representante estudantil) e por um representante (docente) de cada linha de pesquisa.

A bolsa é uma ajuda de custo concedida pelas agências de apoio à pesquisa e ao ensino de pós-graduação (CAPES e FAPESB), alocada no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da UFBA na forma de quotas e por este repassada aos estudantes regulares do programa, obedecendo a critérios estabelecidos nos pontos que se seguem.

O número de vagas depende da disponibilidade de recursos das cotas, alocadas ao Programa, sendo que o(a)s estudantes classificado(a)s serão convocado(a)s em função dessa disponibilidade e seguindo a ordem da classificação, após o resultado dessa seleção.

Não há garantia de bolsas de estudos a todos os alunos regulares ingressantes ao curso de mestrado/doutorado do PPGAV. Isso depende do momento de ingresso, do número atual de bolsas, do número de ingressantes interessados em bolsas, dos programas de bolsa existentes em cada momento, da atual situação dos atuais bolsistas, entre outras possíveis situações. **Importante notar que a simples manifestação de interesse por bolsa e posterior classificação na lista de bolsas não significa necessariamente atribuição de bolsa.**

Conforme Ata aprovada no dia 07/02/2019 pela comissão de Bolsas do PPGAV, será dada prioridade os alunos que atendam aos critérios da avaliação socioeconômica da PROAE/UFBA. Aos candidatos inaptos por essa avaliação, seguindo o critério de mérito, poderão ser contemplados através da ordem de classificação da seleção de aluno regular do programa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS
EDITAL DE BOLSAS – MESTRADO/DOUTORADO – 2020



1. SOBRE A INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas no Protocolo da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFBA – PROAE (Rua Caetano Moura nº 140 - Federação, Salvador), das 08h às 13h, no período indicado no cronograma, com envelope lacrado contendo [Formulário Socioeconômico Online](#) completamente preenchido e impresso e demais documentos do/a solicitante e dos membros do grupo familiar.

O Formulário admitirá preenchimento a partir de 08/01/2020 em envelope com o nome do Candidato e respectivo Curso. As orientações gerais e a lista de documentos encontram-se no link [\(Clique Aqui\)](#).

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO | | |
|---------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Curso | Etapa | Data |
| Mestrado e Doutorado | Divulgação do edital | 08/01/2019 |
| | Período inscrições | 08 a 17/01/2020 |
| | Divulgação da lista preliminar | Até 18/02/2020 |
| | Recurso | 18 a 20/02/2020 |
| | Resultado Final | 28/02/2020 |

3. Disposições gerais

Será eliminado do processo de seleção o candidato que não atender às condições estabelecidas no presente Edital.

Os casos omissos deste Edital e dos critérios de avaliação serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGAV, em primeira instância, e pelo Colegiado do PPGAV, em segunda instância